



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0708/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cód. Cargo/Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
Motivo		
FG-1 - Secretaria do Gabinete do Reitor		
Priscila Steffens Orth	1762340	17/05/2015
Lucimara da Silva Rocha	2016005	22/05/2015
Férias		
FG-4 - Chefe do Serviço Especial de Formação		
Claudia Monica Mueller	2036730	08/06/2015
Dieyson Tobias da Rosa	2029949	19/06/2015
Férias		
FG-2 - Chefe da Divisão de Planejamento de Compras		
Luciane Fatima Fazzioni	1807935	08/06/2015
Vanessa Becker	2152975	19/06/2015
Férias		
FG-1 - Chefe da Assessoria de Gestão		
Antonio Carlos da Silva Avila	1854891	15/06/2015
Mauricio Rodolfo Kurz	2148074	29/06/2015
Férias		
FG-2 - Chefe da Divisão de Serviços Administrativos do Gabinete do Reitor		
Rosenei Cella	1848487	17/06/2015
Lucimara da Silva Rocha	2016005	26/06/2015
Férias		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 06 de julho de 2015.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

